PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2024 - LEGISLATIVO

EMENTA: Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santa Cruz do Capibaribe, a tradicional Festa de Nossa Senhora de Fátima, da Vila da Cohab.

O VEREADOR **JOSÉ AILTON OLIVEIRA BORGES**, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santa Cruz do Capibaribe, a tradicional Festa de Nossa Senhora de Fátima, da Vila da Cohab, que acontece anualmente no mês de maio.

Art. 2º Fica determinado que o evento seja organizado e coordenado pela Paróquia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 3º Fica estabelecido que a Prefeitura Municipal possa oferecer atrações complementares ao evento, desde que seja aprovada pelos organizadores do evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Oficial.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

JOSE AILTON OLIVEIRA BORGES:08674995403

Assinado de forma digital por JOSE AILTON OLIVEIRA BORGES:08674995403
Dados: 2024.04.15 10:47:41 -03'00'

JOSÉ AILTON OLIVEIRA BORGES
NEGO ZÉ DA COHAB
Vereador – Avante

JUSTIFICATIVA

O papel da igreja na sociedade contemporânea tem sido tema para discussões e análises, pois, além das questões teológicas e sociais, ela tende a refletir sobre as experiências religiosas destacando as manifestações populares com o propósito de entender a importância das mesmas como tentativa de resgatar a fé.
Os santos padroeiros são referências nesse contexto, em virtude de que, são adotados pelos fiéis como seus protetores.
O tema em pauta é a Festa de Nossa Senhora de Fátima da Vila da Cohab, com ênfase nas manifestações culturais. A missão da Igreja é apresentar ao mundo a pessoa de Jesus Cristo, com tudo aquilo que ele fez e ensinou e, dessa forma, é serva do Reino de Deus.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024

JOSE AILTON OLIVEIRA BORGES:08674995403

Assinado de forma digital por JOSE AILTON OLIVEIRA BORGES:08674995403
Dados: 2024.04.15 10:48:00 -03'00'

JOSÉ AILTON OLIVEIRA BORGES
NEGO ZÉ DA COHAB
Vereador – Avante